



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 106/15, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto no artigo 138 da Lei Municipal 1.208/2009,

Considerando a Ata 05/2015, do Conselho Deliberativo da UMEI ZULMIRA BARBIERI, que encaminha à Secretaria de Educação Municipal, solicitando providências, em relação à queixas apresentadas por algumas mães, em relação ao Servidor ANTÔNIO JANAI LIMA DOS SANTOS;

Considerando que a Ata de ocorrência nº 01/2015, consta acusação de mães de alunos, de agressões físicas contra seus filhos ali matriculados;

Considerando Que o Gestor Municipal, tem o dever legal de cumprir as atribuições que lhes são afetas, tendo como base as Políticas e legislações que visem a integridade dos servidores públicos, bem como do usuário do serviço público.

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar suposta agressões à crianças regularmente matriculadas na UMEI ZULMIRA BARBIERI, conforme ata de Ocorrência nº01/2015 e Ata 05/2015 do Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 138 da lei 1.208/2009, que determina que o servidor responderá civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, em face de ANTÔNIO JANAI LIMA DOS SANTOS a ser processada pelos membros nomeados pela Portaria 98/2013, que criou as Comissões Permanentes de Inquérito e Sindicância Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 15 de Julho de 2015.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

... continuação da Portaria 106/2015.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

